



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 7/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática – do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

I – Coordenador do Curso: Milton Kist;

II – Coordenador Adjunto: Lucia Menoncini;

III – Coordenadora de Estágios: Marisol Vieira Melo;

IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Antonio Marcos Correa Neri (titular) e vaga vacante (suplente);

V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Jeferson Saccol Ferreira (titular) e vaga vacante (suplente);

VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Pedro Augusto Pereira Borges (titular) e vaga vacante (suplente); Rosane Rossato Binotto (titular) e vaga vacante (suplente); Vitor José Petry (titular) e vaga (suplente); Edson Ribeiro dos Santos (titular) e vaga vacante (suplente);

VII – Representantes Discentes: Ana Cláudia Hoppe (titular) e Jardel Lansing (suplente); Augusto Morlin Moretto (titular) e Michel Artur Schmoeller (suplente);

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Carine De Marco (titular) e Vanessa Zamodzki de Camargo (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 20/2017-Conselho de *Campus* Chapecó, de 21 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de abril de 2019.

LÍSIA REGINA FERREIRA

Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó